

PARECIS/AGRICULTORES

Arrendamento de terras não deve se concretizar

Três possíveis parceiros dos índios respondem a inquérito policial

CAMILA BINI
Especial para o DIÁRIO

A parceria entre produtores agrícolas da região Médio Norte do estado e índios da comunidade pareci pode não ser efetivada. O principal argumento para essa afirmação é do Ministério Público, que está analisando a viabilidade dos parceiros. A prefeitura de Campo Novo do Parecis (291km a noroeste de Cuiabá), a Agrofel (Comércio de Produtos Agrícolas Ferrarin Ltda.) e a COOMIVALE (Cooperativa Agropecuária Mista Vale do Seputuba Ltda.) — ambas de Tangará da Serra (239 km a Noroeste de Cuiabá) — estão respondendo a pelo menos um inquérito policial.

Envolvida em problemas de ordem tributária, a COOMIVALE teve o pedido de inquérito policial requerido pelos procuradores regionais da República Roberto Cavalcanti e Moacir Mendes. A abertura de um "picadão" (atalho aberto por golpes de facão) de 60 quilômetros por 5 metros de largu-

ra em área indígena pareci pela Agrofel foi o que levou ao indiciamento da empresa.

A inviabilidade da prefeitura de Campo Novo do Parecis de participar da parceria, no entanto, remonta a 1991, quando um mandado proibitório determinou que a prefeitura saísse da área indígena, fixando também uma multa diária de Cr\$ 200 mil. A construção pela prefeitura em 1984 de uma estrada de 74km em área demarcada foi o que levou a essa decisão.

Um laudo de avaliação feito a pedido da Procuradoria em agosto indicou que, passados 5 anos, a prefeitura descumpriu a ordem judicial, pois em outubro de 96 construiu uma ponte de madeira de 50 metros de extensão sobre o rio Verde. Além disso, a prefeitura abriu uma estrada vicinal de Campo Novo até a aldeia Seringal, com 700 metros de extensão.

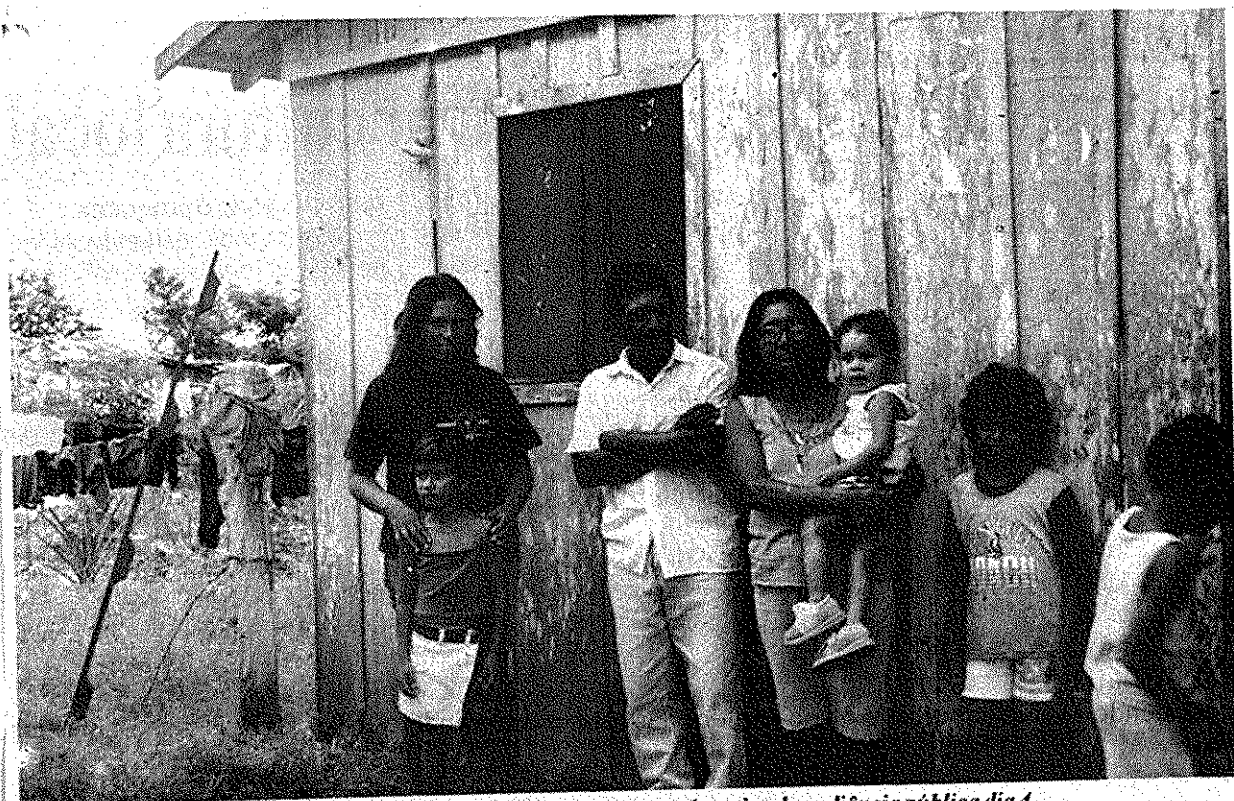
A participação de um funcionário da Fundação Nacional do Índio (Funai), em Tangará da Serra, na abertura do "picadão" feita pela

Agrofel foi notificada à instituição pelo Ministério Público, que recomendou a apuração do fato.

Com relação à parceria e à construção de estradas em áreas indígenas, o procurador Roberto Cavalcanti afirmou que o posicionamento do Ministério Público Federal não é contrário ou favorável, mas sim o de promover o desenvolvimento das etnias envolvidas em consonância com a lei.

Por serem todas as áreas indígenas bens da União, Cavalcanti citou o artigo 231 da Constituição Federal de 88 para argumentar que legalmente a ocupação, o domínio ou a posse das mesmas é aceito caso se respeite o "relevante interesse público da União".

"O que não é o caso, já que estradas e parceria não são 'perigo iminente de agressão externa', 'ameaça de catástrofe ou epidemia', nem se tratam de explorar riquezas naturais inexistentes ou inexploráveis com as atuais técnicas conhecidas", ponderou, baseado no Projeto de Lei Complementar 260/90.



Família de índios parecis. O arrendamento das terras indígenas será motivo de audiência pública dia 4

Rodovia passa dentro de reserva indígena

Especial para o DIÁRIO

Responsável pelo escoamento da produção agrícola do Médio Norte, a rodovia estadual MT-235 está sendo "aumentada" informalmente. É que produtores da região estão insatisfeitos com os 74 quilômetros que têm que percorrer de Campo Novo do Parecis até Sapezal, na estrada denominada "Nova Fronteira".

A "Nova Fronteira" existe desde 1984, quando os índios da área Utiariti "aprovaram" sua viabilização. "Mas continua sendo uma obra ilegal, porque foi feita em terras indígenas — que são bens da União Federal — sem atender ao

relevante interesse público da União", explicou, ontem, o procurador da República, Roberto Cavalcanti.

A recomendação enviada ao presidente da Halitinã — associação de índios com sede em Tangará da Serra — pelo Ministério Público Federal sugere o pedágio sob o trânsito da "Nova Fronteira". Seria uma forma imediata de angariar recursos para a instalação de infra-estrutura básica de saúde, educação e alimentação que atendessem a todo o grupo indígena.

Uma ponte sobre o rio Verde foi construída pela prefeitura de Campo Novo em outubro de 96, com extensão de 50 metros. Junto

a ela foi aberta uma estrada vicinal, que, chamada de MT-235, garantiria a economia de 34 quilômetros entre Campo Novo e Sapezal, além de possibilitar o projeto de uma rodovia-hidrovia que iria do Médio Norte ao extremo norte do país.

Garantiria, porque os resultados do trabalho de perícia técnica pedido pelo Ministério Público comprovaram a ilegalidade da construção da estrada (a partir de um "picadão" feito dentro de área indígena). Além disso, essa estrada está em desacordo com uma decisão judicial de 91 que impediu a prefeitura de Campo Novo de entrar na mesma reserva. (CB)

Parceria será tema de audiência pública

Especial para o DIÁRIO

Está marcada para 4 de setembro nova audiência pública sobre a parceria no Médio Norte, para a qual se espera a presença do presidente da Funai (Fundação Nacional do Índio), Sullivan Silvestre — que visita o estado na primeira semana de outubro. A última audiência sobre a parceria agrícola para plantio de soja aconteceu em maio, em Tangará da Serra, quando foi firmado o documento "Carta de Tangará da Serra".

De maio para cá, três possíveis parceiros foram indiciados em inquéritos criminais, levando o Ministério Público a recomendar à direção da Funai que tomasse as providências ao seu alcance visando a reparação de danos causados pela Agrofel (Comércio de Produtos Agrícolas Ferrarin Ltda.) à área indígena Utiariti, além de tentar impedir a participação dessa empresa, da Cooperativa Agropecuária Mista Vale do Seputuba Ltda. (COOMIVALE), e da prefeitura de Campo Novo do Parecis em qualquer tentativa de parceria (leia matéria acima).

Outra recomendação feita pelo procurador da República, Roberto Cavalcanti a Sullivan Silvestre é a apuração da participação de um funcionário da Funai de Tangará da

Geraldo Tavares/DC



Procurador Roberto Cavalcanti: reserva é ilha de riquezas num mar de soja

Serra na abertura de um "picadão" na área Utiariti. Silvestre já adiantou que atos de cooptação serão investigados (veja entrevista na B5).

Tecendo uma macro-análise sobre a situação do povo pareci no Médio Norte, Cavalcanti apontou para outras formas de parceria

entre índios e "não-índios". "Além de ser uma ilha de riquezas naturais no 'mar da soja', essas reservas indígenas estão em uma área de tensão entre o cerrado e a floresta, que poderia ser estudada e pesquisada sob o aspecto da biodiversidade", sugeriu o procurador. (CB)